PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG



PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4428, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2781

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$60.125,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE	EDUCACAO - RECURSOS ENSINO	
Ficha: 2197	12.361.1202.2005.0000 3.1.90.04.00 2 500 000 1001 001 005	MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-REC.PR Contratação por Tempo Determinado Recursos de Exercícios Anteriores Recursos não Vinculados de Impostos Não se Aplica Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino EDUCAÇÃO 25% ENSINO	4.600,00

Ficha: 2198	12.361.1202.2005.0000 3.1.90.11.00	MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-REC.PR Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.100,00
	2 500	Recursos de Exercícios Anteriores Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	001 005	EDUCAÇÃO 25% ENSINO	

Ficha: 2199	12.361.1202.2005.0000 3.1.90.13.00	MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-REC.PR Obrigações Patronais	2.000,00
	2 500	Recursos de Exercícios Anteriores	
	000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se Aplica	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	001 005	EDUCAÇÃO 25% ENSINO	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 2105	10.301.1001.2065.0000 3.3.90.30.00 2 621 000 0 055	MANUT.ATIV.COFINANCIAMENTO ATENCAO PRIMARIA A S Material de Consumo Recursos de Exercícios Anteriores Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se Aplica Não se Aplica FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PSC.
	018	PSC

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- REC.VINC.

PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG



PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4428, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2781

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- REC.VINC.

Ficha: 2029	08.244.0801.2049.0000 3.3.90.36.00	MANUTENCAO ATIVIDADES GESTAO DO SUAS - REC. TRA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	375,39
	2 660	Recursos de Exercícios Anteriores Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000	Não se Aplica	
	0 029	Não se Aplica FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	
	008	ERSSCO	

02 07 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS

Ficha: 2144	15.451.1501.2079.0000 3.3.90.30.00 2 500 000 0 000 000	MANUTENCAO EM PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS Material de Consumo Recursos de Exercícios Anteriores Recursos não Vinculados de Impostos Não se Aplica Não se Aplica RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS REC. PRÓPRIO	350,00
	000	NEO. I NOI NIO	

Ficha: 2145	15.451.1501.2079.0000	MANUTENCAO EM PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS	2.900,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	REC. PRÓPRIO	

02 08 03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Ficha: 2086	18.541.1801.2093.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS	2.200,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	REC. PRÓPRIO	

Ficha:2087	18.541.1801.2093.0000 3.1.90.13.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS Obrigações Patronais Recursos de Exercícios Anteriores	500,00
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se Aplica	
	0 000 000	Não se Aplica RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS REC. PRÓPRIO	

02 09 01 DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG



PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4428, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2781

02 09 01 DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

Ficha: 2200	13.392.1301.2035.0000 3.3.90.39.00 2	MANUT. DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIC Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos de Exercícios Anteriores	20.000,00
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se Aplica	
	0 000	Não se Aplica RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	021	FUMTUR	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	60.125,39
Fontes de Recurso	
500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	38.650,00
621 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	21.100,00
660 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	375,39

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA PREFEITO MUNICIPAL